

3.5. Circunvizinhança

O imóvel localiza-se na região sul da capital, distando cerca de 16 km do marco zero (Praça da Sé) da cidade de São Paulo. O local apresenta características de uso misto, com densidade demográfica média, sendo composto, majoritariamente, por edifícios residenciais e residências térreas e assobradadas, geralmente de padrão médio a alto, além de construções para uso comercial e prestação de serviços e algumas ocupações desordenadas com características de favela. Destacam-se, nas proximidades, a Av. Guilherme Dumont Villares, Av. Giovanni Gronchi, Estrada do Campo Limpo, o Cemitério da Paz, o Cemitério do Morumby, o Shopping Jardim Sul, o Parque Burle Marx e a comunidade Paraisópolis.

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Terreno

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TERRENO			
FORMA	REGULAR		
	IRREGULAR		X
FRENTES	UMA FRENTE		
	DUAS FRENTES		X
	ESQUINA		
TIPO DE SOLO	APARENTEMENTE SECO		X
	BREJOSO		
	NÃO IDENTIFICADO		
DECLIVIDADE	NÍVEL		
	ACLIVE/ DECLIVE	SUAVE	X
		ACENTUADO	



O terreno no qual foi implantado o Condomínio Bonnaire apresenta frentes para R. João Simões de Souza e R. Dr. Luiz Migliano, encerrando a área total de 31.249,94m², sendo ocupado pelo condomínio comercial, na extremidade da R. Dr. Luiz Migliano, um condomínio residencial, na extremidade da R. João Simões de Souza, e uma área de preservação permanente, na porção média do lote.

A parcela do lote ocupada pelo condomínio comercial, Cond. Bonnaire, encontra-se guarnecida por muro de alvenaria nas divisas com os lotes vizinhos, sem limites físicos na divisa com o passeio público da R. Dr. Luiz Migliano.

4.2. Benfeitorias

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CONSTRUÇÃO		
Nº BLOCOS	02 BLOCOS	
Nº PAVIMENTOS	25 PAVIMENTOS	
GARAGEM	02 SOBRESSOLOS	
TIPO DE CONSTRUÇÃO	CONCRETO	X
	ALVENARIA	X
	MADEIRA	
	OUTROS	
TIPO DE COBERTURA	TELHAS DE FIBROCIMENTO	
	LAJE IMPERMEABILIZADA	X
	OUTROS	
IDADE	09 ANOS	
CLASSE/ TIPO/ PADRÃO	COMERCIAL/ ESCRITÓRIO/ SUPERIOR	

O Cond. Bonnaire Office foi construído há 09 anos e é constituído por dois blocos, sendo uma torre de escritórios (Bonnaire Office) e um centro comercial (Bonnaire Mall) do tipo *shopping center*. A torre comercial apresenta 25 andares de escritórios, mais térreo, totalizando 490 unidades comerciais.

Os acessos para pedestres e veículos são independentes, e ocorrem através da Rua Dr. Luiz Migliano. O controle de acesso para a torre de escritórios se dá na recepção, posicionada no hall social do térreo do condomínio.

A edificação mantém recuos de todos os limites do terreno. No ambiente externo do térreo estão áreas pavimentadas de circulação de pedestres e veículos, com piso revestido por concreto, blocos intertravados e canteiros ajardinados. As paredes externas do edifício possuem revestimento com

concreto e pintura sobre massa.

O condomínio possui vagas de estacionamento distribuídas por 02 níveis de garagem no sobressolo, sendo **01 vaga** por escritório, inclusive para o **imóvel avaliando – sala nº 6 (nº 1.206) do 12º pavimento do Bonnaire Office.**

O condomínio oferece 03 salas de reuniões, nas áreas comuns. Como itens de segurança, o condomínio conta com câmeras de monitoramento e interfone de comunicação com os escritórios, além do acesso controlado na portaria.

As unidades comerciais são atendidas por 11 elevadores, sendo 05 atendendo a zona baixa, 05 atendendo a zona alta e 01 de emergência.

O hall social, no pavimento térreo do Bonnaire Office, apresenta piso revestido por porcelanato, paredes com painéis de madeira, vidro e peças cerâmicas, teto com forro de gesso e esquadrias de alumínio com vidro.

Por ocasião da diligência de vistoria pericial realizada ao imóvel, não foi possível acessar o imóvel objeto da avaliação, mesmo diante do agendamento prévio juntado aos autos, às fls. 369/370.

Diante disto, este perito procedeu à avaliação do imóvel em questão sem adentrar a área privativa, uma vez que as documentações existentes, notadamente a matrícula do imóvel, além de informações coletadas no local, e da vistoria realizada nas áreas comuns e externamente ao imóvel objeto, possibilitaram a aferição do real valor do imóvel em questão.

As pesquisas permitiram concluir que as salas comerciais do Cond. Bonnaire Office apresentam dois lavabos, infraestrutura para instalação de ar condicionado, piso elevado, sistema contra incêndios, portas de madeira e janela de alumínio com vidro.

4.3. Áreas e classificação das benfeitorias

De conformidade com os documentos constantes do processo, dentre os quais se destaca a **Matrícula Nº 208.506**, do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, a **sala nº 6 (nº 1.206)**, do 12º pavimento do **BONNAIRE OFFICE**, apresenta as seguintes áreas:

Área privativa	= 44,100 m²;
Áreas comuns (c/ 1 vaga)	= 40,967 m²;
Área Total	= 85,067 m²;
Fração ideal de terreno	= 0,000695.

De acordo com o estudo “VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS”, do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO – IBAPE/SP, as construções recebem a seguinte classificação:

- Classe: comercial
- Grupo: escritório
- Padrão construtivo: superior, com elevador, coef. médio, Pc = 2,286 R₈N
- Idade aparente: 05 anos
- Estado de conservação: entre regular e necessita de reparos simples (d),

depreciação 8,09% – de acordo com o quadro de classificação de Heideck, relativo ao estado de conservação das edificações

- Adequação ao obsolescência: $Foc = 0,902$

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

O valor do Imóvel em questão foi alcançado com a aplicação do Método Comparativo Direto a partir de dados e informações sobre ofertas para a venda de unidades no CONDOMÍNIO BONNAIRE OFFICE e seu entorno, obtidas junto a proprietários e imobiliárias que atuam na região.

A adoção do Método Comparativo Direto para a avaliação do imóvel foi recomendável, no presente caso, em virtude das características específicas registradas na região do CONDOMÍNIO BONNAIRE OFFICE, onde se verifica quantidade suficiente de unidades em oferta para a venda.

Ainda em estrita observância às exigências normativas, foi adotado o enquadramento do imóvel em padrão construtivo superior, de conformidade com o mencionado estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos”, do IBAPE/SP, assim como todos os elementos comparativos foram classificados de acordo com suas características.

As pesquisas de valores efetuadas no local encontram-se especificadas no Anexo II do presente Laudo e forneceram, para **abril de 2020**, o valor unitário de **R\$ 6.512,22/m²** para a área construída privativa do escritório em questão, com 01 vaga.

Aplicando-se a fórmula normativa, obtém-se:

$V = S \times q$, onde:

S = área do escritório;

q = valor unitário médio da construção.

Substituindo-se, obtém-se:

$$V = 44,100 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 6.512,22/\text{m}^2$$

$$V = \text{R\$ } 287.188,85$$

Nestas condições, o valor de mercado do imóvel em questão, em números redondos, passa a ser de:

VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL = R\$ 290.000,00

(DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

ABRIL/2020

6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Em conformidade com a NORMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/SP: 2011, o presente Laudo de Avaliação atinge a seguinte especificação:

Grau de Fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Caracterização do Imóvel Avaliando: Completa quanto a todos os fatores analisados

Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados: 05

Identificação dos dados de mercado: Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo

Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores: 0,8 a 1,25

Tabela 3 – Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 *a
*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.				

Para atingir o **Grau III** são obrigatórias:

- a) Apresentação do laudo na modalidade completa;
- b) Identificação completa dos endereços dos dados de mercado, bem como das fontes de informação;
- c) Valor final adotado coincidente com a estimativa pontual de tendência

central.

Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

- a) Na Tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
- b) O atendimento a cada exigência do Grau I terá 1 ponto; do Grau II, 2 pontos; e do Grau III, 3 pontos;
- c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à **Tabela 4** a seguir:

Tabela 4 – Enquadramento do laudo segundo grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Considerando-se a soma dos pontos obtidos – 11 pontos (item 1 – 3 pts, item 2 – 2 pts, item 3 – 3 pts, item 4 – 3 pts) – e em atendimento à Tabela 4, a avaliação enquadra-se no **Grau II de Fundamentação**.

Quanto ao Grau de Precisão, tem-se o seguinte:

Tabela 11 - Graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤30%	≤40%	≤50%

Desta forma, o presente Laudo enquadra-se no **Grau III de Precisão**.

7. ENCERRAMENTO

Vai o presente Laudo em 15 (quinze) folhas digitadas, sendo a última datada e assinada. Seguem 02 anexos, a saber: Anexo I, com fotos do edifício; e Anexo II, com elementos da pesquisa de valores imobiliários.

São Paulo, 02 de abril de 2020.

**Arquiteto e Urbanista Heitor Ferreira Tonissi**

CAU/SP nº A 20.700-4

Membro titular do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP nº 1345, desde 2005.

Pós-Graduação em Perícias e Avaliações pela FAAP – IBAPE/SP - 16ª turma.

Perito Judicial com atuação em Varas Cíveis e de Família das Comarcas do Interior e Capital, desde 1997.

ANEXO I – FOTOGRAFIAS

Fotos 01 a 04. Vistas gerais do Condomínio Bonnaire, situado à Rua Doutor Luiz Migliano, nº 1.986, Vila Andrade, no 13º Subdistrito – Butantã e 29º Subdistrito – Santo Amaro, São Paulo – SP.



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04

Fotos 05 a 13. Vistas gerais das áreas comuns do Cond. Bonnaire Office.



Foto 05



Foto 06

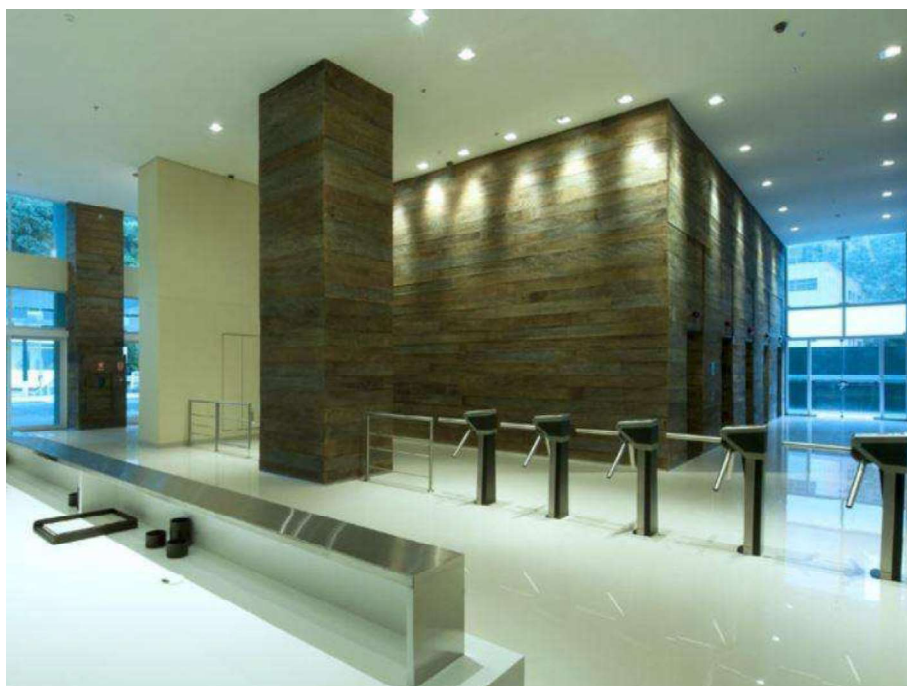


Foto 07

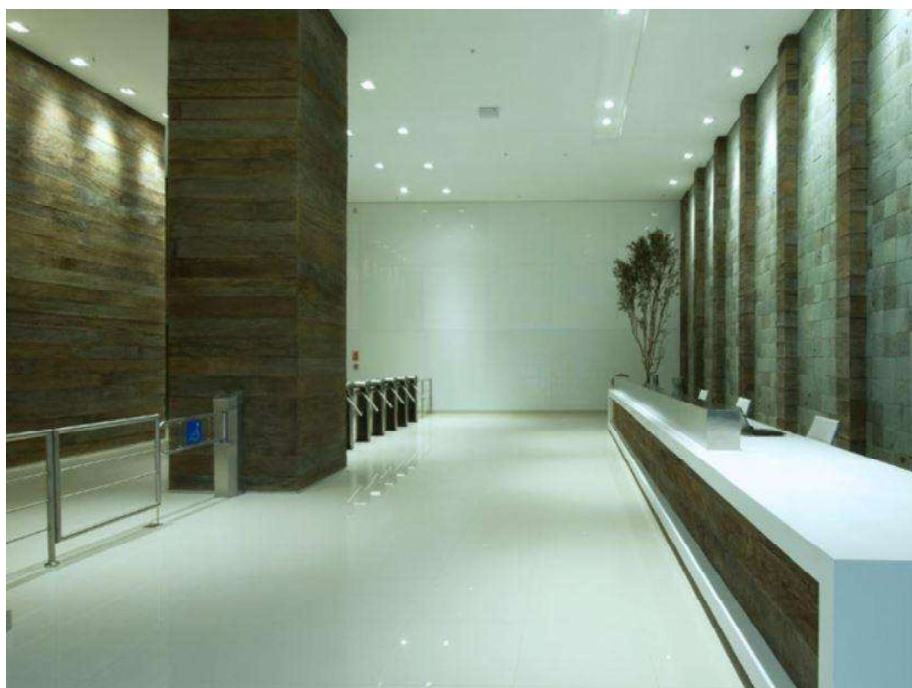


Foto 08

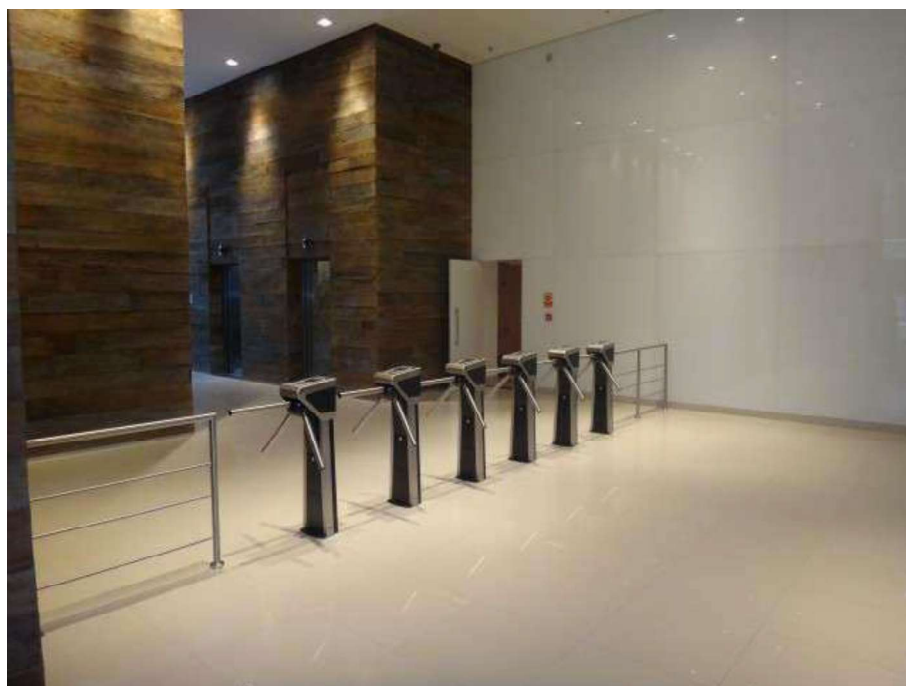


Foto 09

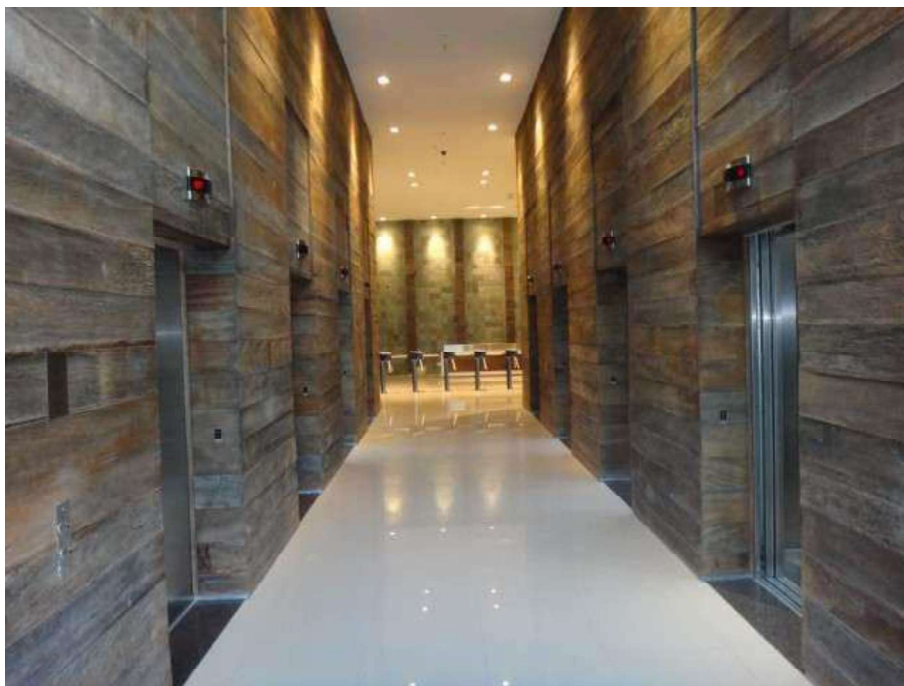


Foto 10



Foto 11



Foto 12

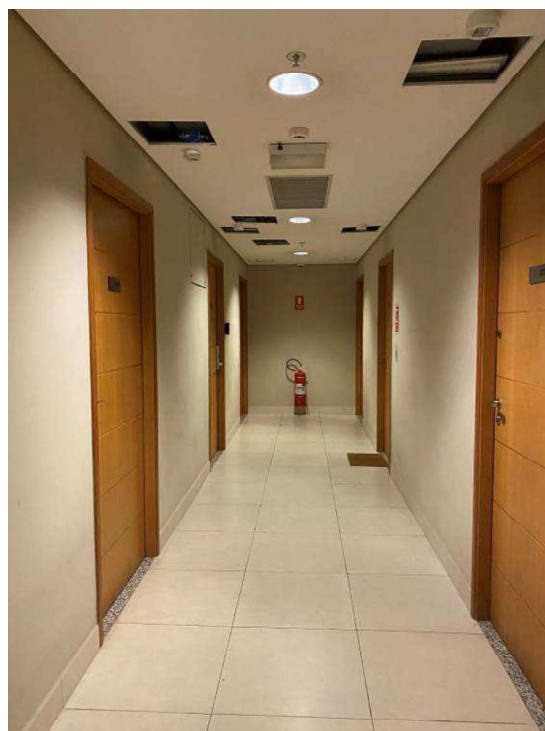


Foto 13

Foto 14. Vista geral da garagem do subsolo do Condomínio Bonnaire.

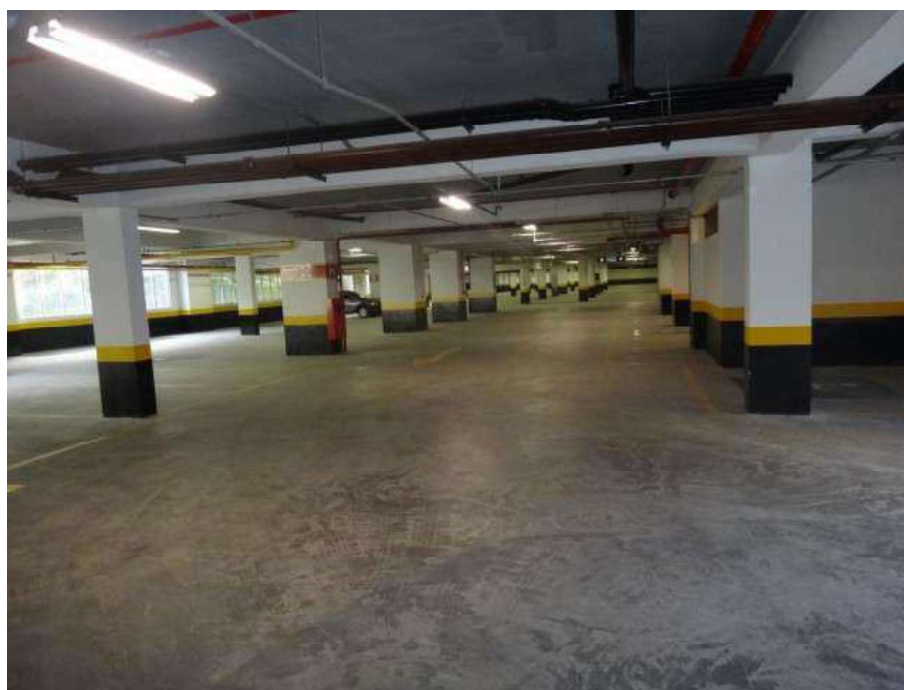


Foto 14

ANEXO II

PROCESSAMENTO DOS ELEMENTOS COMPARATIVOS DE VALORES DE SALAS COMERCIAIS – RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, Nº 1.986, SALA 1.206, VILA ANDRADE, 13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ E 29º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO, SÃO PAULO-SP

1. CONDIÇÕES BÁSICAS

Para se tornarem comparáveis, os valores de escritórios colhidos nos levantamentos de campo foram analisados e processados de acordo com o que estabelecem as normas, sendo impostas as seguintes condições:

1.1. Valor à vista – os dados levantados nas áreas da pesquisa se referem a valores de venda à vista.

1.2. Fator Obsolescência (Foc) – foi aplicado, quando necessário, o fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação dos imóveis ofertados.

1.3. Fator Padrão Construtivo (Fp) – foi aplicado, quando necessário, o correspondente fator de correção, utilizando-se os parâmetros do trabalho “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - 2007”, do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

1.4. Fator Localização (FI) – foi efetuada a transposição dos valores unitários, com a utilização dos correspondentes índices locais lançados na Planta Genérica de Valores de São Paulo.

1.5. Vagas de Garagem – todos os elementos comparativos apresentam o mesmo número de vagas do imóvel avaliando.

1.6. Fator de Redução das Ofertas – foi efetuada a correção de 10% para compensar a habitual superestimativa das ofertas, assim como, para corrigir a natural elasticidade do mercado.

2. HOMOGENEIZAÇÃO – PARÂMETROS REFERENCIAIS DE CÁLCULO

Os cálculos de homogeneização foram efetuados com a aplicação da fórmula e nas condições abaixo descritas:

$$Q = (V_o / A) \times 0,9 + [V_{uc} \times (F_p - 1 + F_{oc} - 1) + V_{ut} \times (F_I - 1)], \text{ onde:}$$

Q = valor unitário de m² do escritório pesquisado, em reais;

A = área privativa do imóvel pesquisado, em m²;

V_o = valor da oferta, em reais (R\$);

F_I = fator de localização, referente ao Índice Fiscal do imóvel;

V_{uc} = valor correspondente à construção no valor unitário do imóvel;

F_p = fator correspondente ao padrão construtivo do imóvel;

F_{oc} = fator de adequação ao obsolescimento e estado de conservação;

Vut = valor correspondente ao terreno no valor unitário do imóvel;

0,90 = correção de 10%, face à natural elasticidade do mercado imobiliário.

3. DADOS DOS ELEMENTOS DA PESQUISA

Dados Referenciais do Imóvel Avaliando

- Endereço: Rua Doutor Luiz Migliano, nº 1.986, sala nº 1.206 (sala 06 do 12º pvto.), no 12º pavimento do Bonnaire Office, integrante do Condomínio Bonnaire, Vila Andrade, 13º Subdistrito do Butantã e 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo-SP

- Índice Fiscal: 807,00, para o exercício fiscal de 2020

- Padrão construtivo: escritório superior, coef. médio, com elevador, Pc = 2,286 R₈N

- Estado de conservação: entre regular e necessitando reparos simples (d)

- Idade aparente: 05 anos

- Adequação ao obsolescência: Foc = 0,902

- Área privativa: 44,100 m²

- Vagas de garagem: 01 vaga

Todos os elementos comparativos pertencem ao Condomínio Bonnaire, mesmo do imóvel avaliando, e apresentam as mesmas características de padrão construtivo, idade, estado de conservação e localização, tornando-se desnecessária a aplicação dos respectivos fatores de homogeneização.

ELEMENTO Nº 01

Situação: sala comercial, com 01 vaga de garagem no Condomínio Bonnaire Office

Área Privativa: 42,00 m²

Valor Ofertado para Venda: R\$ 320.000,00, à vista

Informante: Nathalye – Imobiliária Prime Brokers (11) 94025-7794

Origem: local

Data: abril/2020

Q1 original (descontado do fator oferta): R\$ 6.857,14 /m²



ELEMENTO Nº 02

Situação: sala comercial, com 01 vaga de garagem no Condomínio Bonnaire Office

Área Privativa: 42,00 m²

Valor Ofertado para Venda: R\$ 285.000,00, à vista

Informante: Alex – Monteiro Rizzo Consultoria Imobiliária (11) 98106-2063

Origem: local

Data: abril/2020

Q2 original (descontado do fator oferta): R\$ 6.107,14/m²



ELEMENTO Nº 03

Situação: sala comercial, com 01 vaga de garagem no Condomínio Bonnaire Office

Área Privativa: 42,00 m²

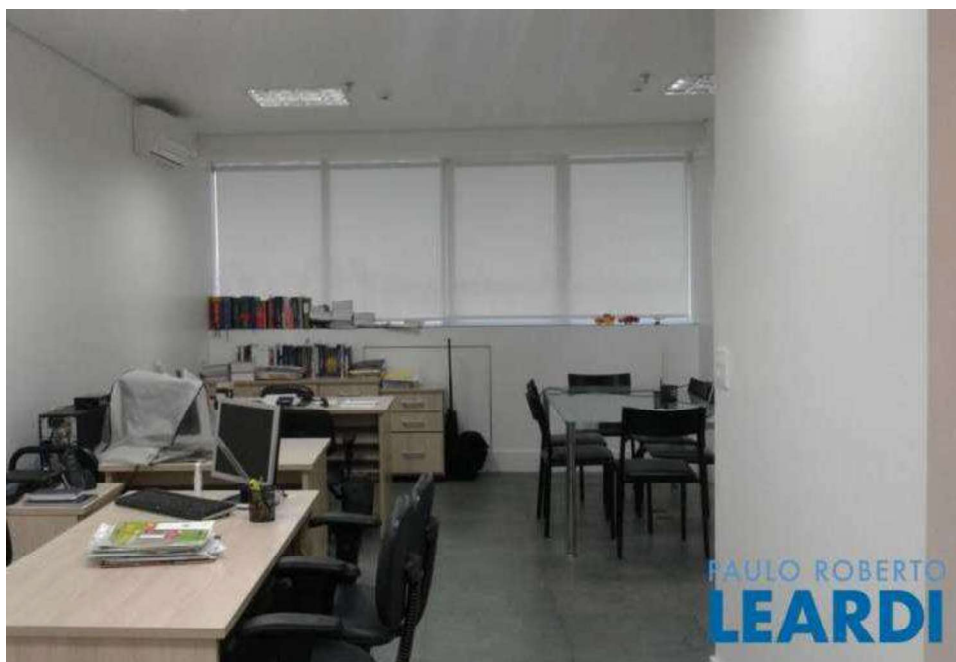
Valor Ofertado para Venda: R\$ 300.000,00, à vista

Informante: Imobiliária Paulo Roberto Leardi (11) 4750-7733

Origem: local

Data: abril/2020

Q3 original (descontado do fator oferta): R\$ 6.428,57/m²



ELEMENTO Nº 04

Situação: sala comercial, nº 811, com 01 vaga de garagem no Condomínio

Bonnaire Office

Área Privativa: 41,00 m²

Valor Ofertado para Venda: R\$ 325.000,00, à vista

Informante: Mateus Conceição (11) 4750-6162

Origem: local

Data: abril/2020

Q4 original (descontado do fator oferta): R\$ 7.134,15/m²



ELEMENTO Nº 05

Situação: sala comercial, nº 2601, com 01 vaga de garagem no Condomínio

Bonnaire Office

Área Privativa: 44,00 m²

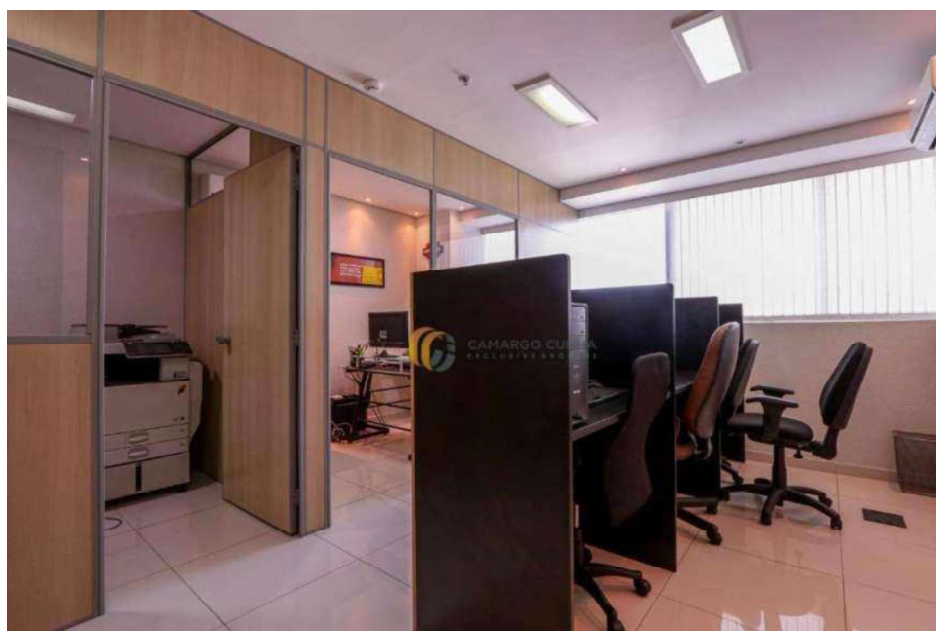
Valor Ofertado para Venda: R\$ 295.000,00, à vista

Informante: Sergio – Camargo Cunha Negócios Imobiliários (11) 97145-1351

Origem: local

Data: abril/2020

Q5 original (descontado do fator oferta): R\$ 6.034,09/m²



CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO						
Elemento	Preço (R\$)	Área (m ²)	Fator oferta (90%)	Valor unitário deduzido do fator oferta (R\$/m ²)		Amostra Saneada
Avaliando		44,10				
1	320.000,00	42,00	0,9	6.857,14	1	6.857,14
2	285.000,00	42,00	0,9	6.107,14	1	6.107,14
3	300.000,00	42,00	0,9	6.428,57	1	6.428,57
4	325.000,00	41,00	0,9	7.134,15	1	7.134,15
5	295.000,00	44,00	0,9	6.034,09	1	6.034,09
Média				6.512,22		
Desvio padrão				475,78		
CV				7,3%		

lim. inferior: -30% =	R\$ 4.558,55
lim. superior: +30% =	R\$ 8.465,88
Média Saneada =	R\$ 6.512,22
lim. inferior: -30% =	R\$ 4.558,55
lim. superior: +30% =	R\$ 8.465,88
Desvio Padrão: s =	475,78
n =	5
Intervalo de Confiança: e=	326,23
Lim Min =	R\$ 6.185,99
Lim. Max =	R\$ 6.838,45
Coef. de Variação =	7,3%
Coef. Student: t =	1,533

4. Cálculo do Valor Unitário Médio

Resumo dos valores pesquisados:

Elemento Nº 01 = R\$ 6.857,14/m²

Elemento Nº 02 = R\$ 6.107,14/m²

Elemento Nº 03 = R\$ 6.428,57/m²

Elemento Nº 04 = R\$ 7.134,15/m²

Elemento Nº 05 = R\$ 6.034,09/m²

Média = R\$ 6.512,22/m²

5. Saneamento da Amostra

Limite Superior (valor médio + 30%) = R\$ 8.465,88/m²

Limite Inferior (valor médio - 30%) = R\$ 4.558,55/m²

Por não haver elementos que ultrapassam os limites acima, a média apurada resulta na **média saneada de R\$ 6.512,22/m²**.

6. Aferição da Média Saneada

Para verificar se a média acima calculada incide no intervalo de confiança (I.C.), com 80% de certeza, como preconiza a Norma, calcula-se o desvio padrão dos unitários acima apurados.

$$\text{Desvio Padrão: } s = \text{R\$ } 475,78/\text{m}^2$$

$$\text{Coeficiente de Variação: } cv = s / \text{média saneada}$$

$$cv = \text{R\$ } 475,78/\text{m}^2 / \text{R\$ } 6.512,22/\text{m}^2 = 7,3\%$$

$$\text{Coeficiente da Distribuição de Student: } t$$

$$T[(n-1): p/2] = t(4), (10\%) = 1,533$$

$$\text{Intervalo de Confiança: (I.C.)}$$

$$e = (t \times s) / (n^{0,5}) = (1,533 \times \text{R\$ } 475,78/\text{m}^2) / 5^{0,5}$$

$$e = \text{R\$ } 326,23/\text{m}^2$$

Portanto, o intervalo de confiança em referência será:

$$\text{I.C.} = \text{Média saneada } +/- e$$

$$\text{I.C.} = \text{R\$ } 6.512,22/\text{m}^2 +/- \text{R\$ } 326,23/\text{m}^2$$

Nestas condições, o valor unitário do escritório da situação, para o mês de **abril/2020** e pagamento à vista, será de **R\$ 6.512,22/m²**.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XV BUTANTÃ – SÃO PAULO – SP.

Ref.: PROCESSO Nº 1007396-09.2018.8.26.0704

Monitória - Prestação de Serviços

Requerente: Reinaldo Soares Barbudo

Requerida: Ss/f Consultoria Financeira Eirelli

HEITOR FERREIRA TONISSI, Arquiteto e Urbanista, registrado no CAU/SP – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, nº A 20.700-4, Perito Judicial nomeado e compromissado nos Autos da Ação em epígrafe, após a conclusão e entrega do seu Laudo Técnico vem mui respeitosamente requerer o levantamento dos seus honorários periciais já depositados a fls. 362.

Para tanto, vem juntar a seguir o formulário **MLE – Mandado de Levantamento Eletrônico** preenchido para o recebimento da respectiva monta.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

Número do processo (padrão CNJ): 1007396-09.2018.8.26.0704

Nome do beneficiário do levantamento: HEITOR FERREIRA TONISSI

Perito: HEITOR FERREIRA TONISSI

CAU: A 20700-4

Nº da página do processo onde consta procuração:

Tipo de levantamento: () Parcial – 50% final (x) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:

Fl. 362

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$3.800,00

CPF: 263.725.108-55

Tipo de levantamento: () I - Comparecer ao banco;

(x) II - Crédito em conta do Banco do Brasil;

() III – Crédito em conta para outros bancos;

() IV – Recolher GRU;

() V – Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento:

Banco do Brasil Ag.: 6815-2 cc: 759601-4

Nada mais a expor, este perito agradece a honrosa nomeação e permanece à disposição desse E. Juízo para prestar eventuais esclarecimentos.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

São Paulo, 27 de março de 2020.



ARQ. HEITOR FERREIRA TONISSI

CAU/SP nº A 20.700-4

Membro titular do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP nº 1345, desde 2005.

16ª turma – Pós-graduação em Perícias e Avaliações pela FAAP – IBAPE/SP

Perito Judicial com atuação em Varas das Comarcas do interior e Capital, desde 1997